



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 022/2016**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 022/2016/SJC – Farmacêuticos

3ª Convocação:

A **Gerência de Gestão de Pessoas** convoca o candidato abaixo para ocupar a vaga aberta pela servidora Vera Lucia Arruda e que não foi preenchida pela candidata anterior, a comparecer na Sede da Academia da Justiça e Cidadania – ACADEJUC, situada na Rua Heitor Blum nº 280, Bairro Estreito, Florianópolis/SC, **para entregar os documentos para a contratação**, no dia **14 de fevereiro de 2018, às 13:30 horas**.

- **Informamos que o não comparecimento no dia e hora estipulados, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.**

ATENÇÃO: Os candidatos deverão estar munidos da documentação listada no final desta convocação, conforme item 8.1 do Edital 022/2016. **Cabe ressaltar que na ausência de qualquer um dos documentos elencados não será efetivada a contratação. Cabe ressaltar que na ausência de qualquer um dos documentos elencados não será efetivada a contratação.**

Penitenciária Sul			
Farmacêutico (01 vaga)			
Classificação	Candidato	Data de Nascimento	Pontuação
3	MILENE MONTEGUTTI	10/12/1973	9,0

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2018

Almery Alcides Vieira
Gerente de Gestão de Pessoas
Diretoria Administrativa e Financeira



ANEXO:

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação iniciará a contar da data da assinatura do contrato.

8.1.1. Declaração de próprio punho informando que não teve nos últimos 12 (doze) meses nenhuma Contratação em Caráter Temporário – ACT com base na LC nº 260/2004, assim, respeitando o artigo 8º, inciso II, da Lei nº 260/2004.

8.1.2. Fotocópia e original da Carteira de Identidade e do CPF;

8.1.3. Atestado de Saúde Ocupacional (admissional) emitido **OBRIGATORIAMENTE** pelo **médico do trabalho**, correndo os custos por conta do candidato;

8.1.4. Fotocópia e original do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino ou certidão expedida por órgão militar que comprove estar quite com as obrigações militares;

8.1.5. Fotocópia e original do Diploma do Curso e do Histórico da escolaridade ou do certificado do Curso e do Histórico da escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

8.1.6. Fotocópia e original da Carteira de Trabalho do candidato constando os dados pessoais, número da carteira e número do PIS/PASEP;

8.1.7. Fotocópia e original do comprovante do domicílio atual (água, luz, telefone). No caso de não possuir comprovante de residência em seu nome, o candidato deverá juntar e assinar documento sob o título “declaração de residência”, indicando detalhadamente o endereço onde reside;

8.1.8. Para os cargos que possuem Conselhos de Fiscalização para o exercício da profissão, deverão apresentar declaração de quitação do respectivo conselho;

8.1.9. Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos, mediante entrega de cópia do título eleitoral e certidão da Justiça Eleitoral que comprove esta condição;

8.1.10. Comprovação de não ter sido condenado criminalmente, anexando Certidão Negativa expedida “on-line” ou diretamente pelas Varas Criminais da **JUSTIÇA ESTADUAL** dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

8.1.11. Comprovação de não ter sido condenado criminalmente, anexando Certidão Negativa expedida “on-line” ou diretamente pelas Varas Criminais da **JUSTIÇA FEDERAL** com competência jurisdicional sobre os lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

8.1.12. As Certidões de que tratam os itens 8.1.10 e 8.1.11 deverão ser providenciadas somente após a convocação do candidato pelo *site*.

8.1.13. Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 022/2016

8.1.14. Sendo o candidato **ISENTO** da Declaração de Imposto de Renda, deverá o mesmo fazer uma **DECLARAÇÃO** de próprio punho informando a Isenção, bem como, retirar pelo *site* da Receita Federal a situação **REGULAR** do seu CPF.

8.1.15. Conta corrente individual do **Banco do Brasil**, não podendo ser Conta Salário;

8.2. O candidato permanecerá contratado se for recomendado para o referido cargo pela **Investigação Social**, de acordo com o item 09 do presente Edital.